

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 192/2014 de 11 de Março de 2014

Ao abrigo da Portaria n.º 17/2013, de 20 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Finançor – Agro-Alimentar, S.A. Rua da Pranchinha, 92 9500-331 Ponta Delgada	45.153,60€
--	------------

Terceirense de Rações – Sociedade Produtora de Rações, S.A. Zona Industrial 9760 Praia da Vitória	9.939,00 €
---	------------

Rater – Fábrica de Rações Ilha Terceira, Lda. Rua João Vaz Corte Real, 6 9700-106 Angra do Heroísmo	1.948,80€
---	-----------

Agrogema – Agricultura e Pecuária, Lda. Parque Industrial das Levadas 9800-000 Velas	1.527,00€
--	-----------

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Vegetal, Projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 2.2.1 – Sanidade Animal, Código 04.01.02 A - transferências correntes – sociedades privadas, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2014.

5 de março de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.